

SES Secretaria de Estado da Saúde



| Processo |  |  |  |
|----------|--|--|--|
| Seletivo | ATA DE JULGAMENTO                            |  |  |
| 2024     | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E REALIZAÇÃO DE EXAMES |  |  |
| ERRATA   | RELACIONADOS A MEDICINA DO TRABALHO E SAÚDE  |  |  |
| RFP N°   | OCUPACIONAL                                  |  |  |
| 001/2024 |  |  |  |

Posse, 19 de dezembro de 2024

## **AVISO DE RESULTADO**

## IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

torna público aos interessados no Processo Seletivo, cujo objeto é a Prestação De Serviços e Realização De Exames Relacionados a Medicina Do Trabalho e Saúde Ocupacional, para fins de suporte às atividades de gestão desenvolvidas junto à **Policlínica Estadual da Região Nordeste – Unidade Posse**, da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, que, após a análise das propostas e dos documentos apresentados pelas empresas proponentes:

A empresa Souza Ferreira Prestadora De Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob n° 17.483.503/0001-68, foi a proponente que apresentou o menor preço total para o processo em epígrafe, atendendo a todos os requisitos técnicos, comerciais e de habiltação exigidos na RFP, sendo classificada como **VENCEDORA** do presente processo seletivo.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço total

VALOR MENSAL DA PROPOSTA: R\$ 983,00 (novecentos e oitenta e três reais).

A empresa vencedora será convocada para assinatura do contrato, bem como para apresentar toda a documentação complementar pertinente à contratação, se necessário.



SES Secretaria de Estado da Saúde



## METODOLOGIA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Será considerada vencedora do processo seletivo, a empresa que apresentar a proposta comercial mais vantajosa, considerando o critério de julgamento estabelecido e, concomitantemente, atender aos demais requisitos estabelecidos no instrumento convocatório e no Regulamento de Compras.

Metodologia aplicada na análise das propostas deste processo seletivo:

 a) Análise Comercial: Análise da tempestividade e da validade formal das propostas, bem como análise dos preços ofertados, considerando o critério de julgamento estabelecido e demais condições eventualmente exigidas no processo seletivo;

Com relação ao proponente que ofertou o menor preço, são feitas a seguintes análises:

- b) Análise Jurídica e Fiscal: Análise da apresentação e da validade de todos os documentos exigidos no processo seletivo, com o objetivo de averiguar a existência, o funcionamento e a regularidade jurídica e fiscal das empresas, na esfera municipal, estadual e federal;
- c) Análise Técnica: Análise quanto aos requisitos técnicos apresentados na proposta e eventuais documentos exigidos, os quais visam demonstrar que a empresa se compromete e tem a capacidade de executar os serviços, conforme requerido no instrumento convocatório:

Em caso de desclassificação do proponente com o menor preço, proceder-se-á à análise da propota do segundo menor preço com relação aos quesitos "b" e "c", e assim sucessivamente.







## **ANÁLISE DAS PROPOSTAS**

| Ordem<br>de<br>Preços         | Proponente                                 | CNPJ               | Menor Preço<br>Total (R\$) |  |
|-------------------------------|--|--------------------|----------------------------|--|
| 1º                            | Souza Ferreira Prestadora De Serviços Ltda | 17.483.503/0001-68 | R\$ 983,00                 |  |
| Não houve outras proponentes. |  |                    |                            |  |

**PROPONENTE**: Souza Ferreira Prestadora De Serviços Ltda - CNPJ n° 17.483.503/0001-68

**Análise Comercial**: A empresa apresentou, tempestivamente, a proposta comercial, bem como atendeu a todas as demais condições comerciais estabelecidas na RFP;

**Análise Jurídica e Fiscal**: A empresa atendeu a todos os requisitos de habilitação jurídica e fiscal.

Análise Técnica: A empresa atendeu a todos os requisitos técnicos da RFP.

**RESULTADO: CLASSIFICADA** 

IMED – Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento